PORTARIA Nº 036/2023

(Concede férias em pecúnia ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza 30 (trinta) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023.

Art.3º. Serão convertidos em pecúnia 15 (quinze) dias, e definidos em ato posterior os 15 (quinze) dias restantes.

Art.4º. O pagamento da pecúnia será realizado dia 01º (primeiro) de agosto de 2023.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.